

## ATA N° 024/2023

Em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Alex Schimelfenig, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão, e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Projeto de lei n° 1.879 que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Erebango. O Vereador Alex comentou que é importante a aprovação deste Projeto, pois a partir de 2024 será obrigatório listar os devedores no Portal da transparência e, portanto, será aberto ao público. Quase todos os municípios já levam as dívidas a protesto o que se não forem pagos os títulos acaba por “sujar” o nome e o CPF da pessoa. Então o REFIS é uma ótima oportunidade para quem tem interesse em pagar essas dívidas regularizar a situação pois mesmo oferece várias formas de pagamento. O Presidente concordou com as palavras do colega Alex e hoje mesmo foi procurado por algumas pessoas para ver se já estava em vigor o REFIS, pois gostariam de quitar suas dívidas. Sem mais manifestações o Projeto foi colocado em votação e Aprovado por Unanimidade. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia e não contendo vereadores inscritos para a Explicação o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 04 de setembro em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 2023.

ALCINDO LUIS FERNANDES LEITE

Presidente da Câmara Municipal